

Resolução nº : 2749/2003
Protocolo nº : 56416/02
Origem : MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 8.084,00 (oito mil e oitenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente